



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADIT. AO BOLETIM GERAL Nº 187

13 OUT 2010

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

PLANEJAMENTO DE EXTENSÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR:

I – FINALIDADE:

Regular os procedimentos a cerca da “Implantação do Projeto Rede de Proteção ao Cidadão nos municípios do interior do Estado no período de 01 a 31 de out de 2010, nos Comandos Regionais (CPR’s). Objetivando aumentar a segurança nesses municípios a Rede de Proteção consiste numa estratégia de ocupação preventiva dos espaços de responsabilidade territorial das unidades operacionais por meio do efetivo a pé e motorizado dentro da filosofia de Polícia Comunitária sempre em respeito aos Direitos Humanos com vistas a criar um ambiente, bem maior de segurança.

II – SITUAÇÃO:

O Comando da PMPA desenvolveu o Projeto chamado Rede de Proteção ao Cidadão que tem como metodologia um trabalho meramente preventivo e eventualmente repressivo, e tem como objetivo aproximar cada vez mais o policial da comunidade e vice-versa. Atraves dessa relação, se cria um trabalho com maior eficácia e de qualidade, diminuindo a criminalidade na área e aumentando a qualidade de vida da comunidade.

III – MISSÃO:

Implantar nos municípios de Paragominas, São Miguel, Barcarena, Abaetetuba, Redenção, Xinguara, Tucuruí, Capanema, Bragança, Salinas e Tomé-Açú a **REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO** no período 01 a 31 out de 2010.

IV – OBJETIVOS:

1. Aumento da segurança com atendimento eficiente das demandas formuladas;
2. Mensuração da Visibilidade de implantação, no município, do conceito de policiamento setorizado, dando responsabilidade ao policial e comunidade;
3. Intervenção positiva, quanto aos crimes registrados pelo 190, mediante acionamento da população;

4. Intervenção positiva, na prevenção/repressão aos crimes ocorridos nos corredores com grande fluxo de veículos e de pessoas;

5. Intervenção positiva na prevenção e repressão qualificada nas Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC);

6. Diminuição da criminalidade no Município onde a rede for instalada;

7. Dar conhecimento aos oficiais, praças que atuam na operacionalidade sobre a metodologia de funcionamento e atendimento da Rede de Proteção;

8. Proporcionar a todos os participantes da rede de proteção um momento de reflexão e debate sobre como melhor atender a comunidade e como ela pode ajudar a PMPA a prestar um serviço de qualidade;

9. Apresentar alternativas quanto ao atendimento de ocorrências mais complexas e que precise agir de forma mais enérgica dentro do uso proporcional da força;

10. Desenvolver por meio da participação dos policiais e da comunidade um canal de comunicação e informação para que a PMPA possa checar as denúncias feitas pela comunidade;

11. Aperfeiçoar a atuação do policial militar, bem como disciplinar o envolvimento de autoridades civis, imprensa, entidades, pessoas estranhas durante o desenrolar da ação;

12. Informar a comunidade da nova forma de trabalho da Polícia Militar que é uma polícia de aproximação, onde atua de forma preventiva mais perto do cidadão respeitando e garantindo seus direitos;

V – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO

a) Local: Auditório a ser designado pelo Comando do CPR local;

b) Data: 01 a 31 out de 2010;

c) Horário: manhã: 09h/ trade: 15h/ noite:19h30;

d) Público-alvo: Oficiais, Praças dos Comandos Regionais (CPR's) de preferência que estejam na operacionalidade, principalmente de folga, comunidade em geral (escolas, igrejas, SESC, Rotary Club, comerciantes etc.), autoridades e imprensa local.

e) Uniforme: 5º A – “instrução”

f) Metodologia para Instalação no Município, O comandante do CPR/Batalhão deverá providenciar:

- O Mapa de bairros do município junto a Secretaria Municipal de Planejamento e entregar nas mãos do Policial responsável pela divisão da área urbana em setores e subsetores. Esse mapa de bairro deverá está confeccionado na linguagem auto CAD e uma cópia em PDF;

- Designar 02 policiais que tenham conhecimento de informática para receberem o treinamento da ferramenta Google Earth (terra) para que se tenha sempre policiais aptos a fazerem adaptações no projeto, caso seja necessário. Esses 02 policiais deverão assessorar diretamente os policiais responsáveis pelo projeto;

- Proporcionar ao policial responsável pelo projeto uma sala onde tenha internet e um computador para o desenvolvimento do projeto.

- O comandante de Batalhão, Companhia e ZPOL deverão acompanhar diretamente o desenvolvimento do projeto, pois são esses os responsáveis direto (gerentes) do projeto;

ADITAMENTO AO BG Nº 187 – 13 OUT 2010

- O Comandante do Batalhão deverá deixar uma viatura para fazer o transporte do policial militar para onde for necessário dentro da área urbana do município, para que o projeto seja instalado na data prevista;

h) **POLICIAIS TÉCNICOS DO PROJETO E MUNICÍPIOS RESPONSÁVEIS:
CONFROME QUADRO ABAIXO:**

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO NOS MUNICÍPIOS			
CPR VI - PARAGOMINAS			
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PERÍODO DESENVOLVIMENTO	DATA DE INSTALAÇÃO
PARAGOMINAS	SD HÉLIO	12 A 16 OUT	18 OUT 2010
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SD SILVA	12 A 16 OUT	18 OUT 2010
CPR IX - ABAETETUBA			
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PERÍODO DESENVOLVIMENTO	DATA DE INSTALAÇÃO
BARCARENA	TEN MARTINS JR	12 A 16 OUT	19 OUT 2010
ABAETETUBA	SD CLEIDSON	12 A 16 OUT	19 OUT 2010
CPR V - REDENÇÃO			
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PERÍODO DESENVOLVIMENTO	DATA DE INSTALAÇÃO
REDENÇÃO	SD SAYMONT	12 A 17 OUT	20 OUT 2010
XINGUARA	SD ALVARES	12 A 17 OUT	20 OUT 2010
CPR IV - TUCURUI			
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PERÍODO DESENVOLVIMENTO	DATA DE INSTALAÇÃO
TUCURUI	SD STARLEI/SD ANA CARLA	12 A 16 OUT	21 OUT 2010
CPR V II- CAPANEMA			
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PERÍODO DESENVOLVIMENTO	DATA DE INSTALAÇÃO
CAPANEMA	SD ANA CARLA/SD HÉLIO	17 A 21 OUT	22 OUT 2010 (N)
BRAGANÇA	SD CLEIDSON/SD SAYMONT	17 A 21 OUT	22 OUT 2010 (T)
SALINAS	TEN MARTINS/SD ALVAREZ	17 A 21 OUT	22 OUT 2010 (M)
CPR III - CASTANHAL			
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PERÍODO DESENVOLVIMENTO	DATA DE INSTALAÇÃO
TOMÉ - AÇU	SD STARLEY/SD SILVA	17 A 21 OUT	25 OUT 2010

i) Coordenação:

- Coordenação Geral: MAJ RAYOL

VI – ATRIBUIÇÕES

1 – Ao Comandante de CPR's III, IV, V, VI, VII E IX

1.1. Elaborar a Ordem de instrução do evento e remeter ao senhor SUBCMT GERAL;

1.2 Coordenação adjunta do evento;

1.3 Divulgar o evento junto à imprensa local e formular o convite para todos os profissionais de TV, Rádio e Jornal;

1.4 Providenciar Auditório, para os dias e horários do evento;

1.5 Informar ao Senhor SUBCMT GERAL o número de participantes (Oficiais, praças e profissionais da imprensa e comunidade em geral);

1.6 Providenciar a instalação dos equipamentos de som e acessórios necessários para auxílio às palestras, tais como: cabos elétricos de extensão, no-breaks, cabos adaptadores de som e vídeo e data show, etc necessários para a realização do evento no providenciado pelo CPR;

2.2 Divulgar junto a Assessoria de Comunicação da PMPA, a fim de promover o registro e divulgação do evento junto ao público interno, bem como, promover a divulgação no site da PMPA.

3 - ÀS UNIDADES SUBORDINADAS AOS COMANDOS REGIONAIS.

3.1 Promover a divulgação junto à tropa do evento

3.2 Providenciar a que todos os oficiais, praças da sua unidade *um dia antes receba instruções do funcionamento e metodologia da Rede de Proteção ao Cidadão, com o MAJ Rayol, coordenador geral do projeto;

3.3 Providenciar que no dia da instalação da Rede todo o seus efetivo, com exceção do efetivo de serviço estejam presente na palestra do senhor CMT GERAL.

Quartel em Belém-PA, 01 de Outubro de 2010.

EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO – CEL PM RG 10226

Subcomandante da PMPA

• ORDEM DE INSTRUÇÃO Nº 005 / 2010 / GAB.SUBCMD.

"INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS COM TOMADAS DE REFÉNS"

I – FINALIDADE:

Regular os procedimentos a cerca da "Instrução de Procedimento Operacional em ocorrência com tomadas de Reféns para a tropa e imprensa" que correrá no período de 13 a 20 out de 2010, nos Comandos Regionais (CPR's), objetivando a padronização das providências, atitudes e comportamento de segurança de todos os personagens no teatro de operações.

II – SITUAÇÃO

Nos últimos anos, uma nova modalidade criminosa, vem se notabilizando na estatística da análise criminal, que é o "OCORRÊNCIAS COM TOMADAS DE REFÉNS", que se verifica

na maioria das vezes, como consequência de uma rápida e eficiente resposta dos Órgãos de Segurança Pública, a um delito anterior, que falhou em seus meios operandis. Antes verificado com maior intensidade na Região Metropolitana, chegou também em áreas do interior do Estado, e se verifica de diversas formas e locais, seja após um seqüestro relâmpago, seja em residências, estabelecimentos comerciais, transportes coletivos (ônibus, vans). Nesse sentido, a forma de agir, diante dessa ação criminosa requer um emprego conjugado de meios e pessoas de forma coordenada, juntamente com outros órgãos, Empresas, Entidades, que também são considerados atores no cenário, definindo responsabilidades, para o desfecho desejado das ocorrências. Diante disso, o Comando da Corporação, preocupado em preparar o policial militar, para atuar de forma eficiente, com objetivo maior de salvar vidas e aplicar a lei, e em consonância, com o que já existe de Diretriz Operacional, sobre o assunto, busca nessa Instrução a construção de maneira democrática e participativa de ações somativas que qualifiquem o homem, de acordo com a doutrina de Segurança Pública Estadual.

III – MISSÃO

Organizar a “**INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS COM TOMADAS DE REFÊNS**” para a tropa e imprensa local, nos CPR's, no período 13 a 20 out de 2010.

IV – OBJETIVOS:

a) Dar conhecimento aos oficiais, praças que atuam na operacionalidade sobre o assunto (instrução), bem como a imprensa local sobre os procedimentos no local da ocorrência);

b) Proporcionar a todos os participantes um momento de reflexão e debate sobre o tema em questão;

c) Apresentar princípios, diretrizes e responsabilidades em Ações com Ocorrências Especiais ou com Reféns;

d) Desenvolver por meio da participação dos oficiais, praças e imprensa local, reflexão sobre estratégias e idéias para a resolução dos problemas que surgem durante um evento crítico como este;

e) Aperfeiçoar a atuação do policial militar, bem como disciplinar o envolvimento de autoridades civis, imprensa, entidades, pessoas estranhas durante o desenrolar da ação;

1. Informar aos membros da imprensa local acerca dos procedimentos, princípios, diretrizes e responsabilidades adotadas pela PMPA nas situações de crises com reféns;

2. Informar como deve ser a atuação da imprensa nessas situações de crise a fim de que possa auxiliar a atuação policial;

3. Apresentar as alternativas que o Sistema de Segurança dispõe para resolver as crises com reféns (Alternativas Táticas);

4. Mostrar a organização ideal de um Teatro de Operações;

5. Disciplinar o envolvimento de autoridades civis, imprensa, outras entidades e pessoas não policiais e policiais durante o desenrolar da ação;

6. Proporcionar aos participantes um momento de reflexão e debate sobre o tema em questão.

V – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**INSTRUÇÕES**

- a) Local: Auditório a ser designado pelo Comando do CPR local;
b) Data: 13 a 20 out de 2010;
c) Horário: 08h00 às 17h00 por dia;
d) Público-alvo: Oficiais, Praças dos Comandos Regionais (CPR's) de preferência que estejam na operacionalidade, principalmente de folga e imprensa local.
e) Uniforme: 5º A – “instrução”
f) Metodologia de cada dia de Instrução:
08H00- Apresentação da Instrução pelo oficiais designados pelo Sr. Comandante Geral, apresentando o eixo temáticos de discussão e a metodologia a ser empregada
08H10 às 12H00- Introdução do assunto, Explicação técnica baseada em conceitos, normas.
14H00 às 17H00 – Procedimentos operacionais baseados em princípios, diretrizes e definição de responsabilidades, debates.

h) **INSTRUTORES E MUNICÍPIOS:** De acordo com quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS		
COM TOMADA DE REFÊNS		
CPR I - SANTERÉM		
MUNICÍPIO	INSTRUTOR	PERÍODO DO TREINAMENTO
SANTARÉM	CEL AILTON/ MAJ RAYOL	13 A 18 OUT 10
MONTE ALEGRE	TEN CEL SUSI/ CAP HELDERLEY	13 A 18 OUT 10
CPR II - MARABÁ		
MARABÁ	MAJ LAMEGO	13 A 18 OUT 10
CPR III - CASTANHAL		
CASTANHAL	TEN CEL CAMPOS	13 A 18 OUT 10
CPR IV - TUCURUI		
TUCURUI	MAJ QUEIROZ	15A 20 OUT 10
CPR V - REDENÇÃO		
REDENÇÃO	CAP ELTON	14 A 19 OUT 10
CPR VI - PARAGOMINAS		
PARAGOMINAS	MAJ ROSINALDO	13 A 18 OUT 10
CPR VII - CAPANEMA		
CAPANEMA	CAP ARAÚJO	15 A 20 OUT 10
BRAGANÇA	MAJ REGATEIRO	15 A 20 OUT 10
SALINAS	TEN CEL MARCEL	15 A 20 OUT 10

i) Coordenação:

- Coordenação Geral: CEL PM AILTON DA SILVA DIAS

VI – ATRIBUIÇÕES

1 – Ao Comandante de CPR's I, II, III, IV, V, VI e VII.:

- 1.1 Elaborar a Ordem de instrução do evento e remeter ao senhor CEL Ailton da Silva Dias para aprovação;
- 1.2 Coordenação adjunta do evento;
- 1.3 Divulgar o evento junto à imprensa local e formular o convite para todos os profissionais de TV, Rádio e Jornal;
- 1.4 Providenciar Auditório, para os dias e horários do evento;
- 1.5 Informar ao Senhor Cel Ailton o número de participantes (Oficiais, praças e profissionais da imprensa);
- 1.6 Providenciar a instalação dos equipamentos de som e acessórios necessários para auxílio às palestras, tais como: cabos elétricos de extensão, no-breaks, cabos adaptadores de som e vídeo e data show, etc necessários para a realização do evento no providenciado pelo CPR;
- 2.2 Divulgar junto a Assessoria de Comunicação da PMPA, a fim de promover o registro e divulgação do evento junto ao público interno, bem como, promover a divulgação no site da PMPA.

3 - ÀS UNIDADES SUBORDINADAS AOS COMANDOS REGIONAIS.

- 3.1 Promover a divulgação junto à tropa do evento
- 3.2 Providenciar a relação de todos os oficiais, praças e imprensas, que participarão dos eventos (instrução) e entregar ao oficial palestrante;
- 3.3 Após a realização dos eventos, cada unidade subordinada aos Comandos Intermediários, deverá elaborar uma Nota de Serviço a ser remetida ao Subcomando da corporação até o dia 10 out 10, com objetivo de multiplicar os conhecimentos junto a tropa através dos oficiais participantes.

4 – AOS INSTRUTORES

- 4.1 Entrar em contato com o Comandante do CPR ao qual está responsável para verificar se todas as providências foram tomadas para que o treinamento se realize com eficácia nos municípios.
- 4.2 Depois do treinamento, fornecer uma cópia de todo o material didático, uma cópia do procedimento operacional de atendimento de ocorrências com tomada de reféns e uma cópia do modelo de estudo de caso.

Quartel em Belém-PA, 01 de Outubro de 2010.

AILTON DA SILVA DIAS – CEL QOPM RG 9914
DIRETOR DE FINANÇAS DA PMPA

II PARTE (INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO
-

EVANDRO **CUNHA** DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** - MAJ QOPM RG 21150
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL